



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 02/2019 – PROPEP/UFAL  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2020/2021

**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR**

EDITAL Nº 02, DE 29 DE AGOSTO 2019.

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, por intermédio da Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, CONVOCA os/as candidatos/as aprovados/as na Prova Objetiva do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas dos Cursos de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso para o Período Letivo de 2020/2021, regido pelo Edital nº 02/2019 – PROPEP/UFAL, **PARA A ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR**, de acordo com as orientações constantes nesta Convocação.

**1 CONVOCAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS PARA ANÁLISE CURRICULAR:**

**1.1** Obedecendo ao disposto no subitem 12.3 do Edital nº 02/2019 – PROPEP/UFAL, ficam convocados/as para as etapas de Análise Curricular, os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 40 (quarenta) pontos, para Ampla Concorrência. Para as vagas das pessoas concorrentes na categoria sistema de cotas, a nota de corte será 32 pontos. O número de candidatos/as aprovados/as será até o limite equivalente à proporção de 03 (três) vezes o número de candidatos/as por vaga disponível, respeitadas as porcentagens (%) de vagas para cotistas e os empates na última colocação, conforme quadro a seguir:

CÓDIGO	ÁREA PROFISSIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE CANDIDATOS/AS HABILITADOS/AS PARA AS ETAPAS DE ANÁLISE CURRICULAR
01	Enfermagem	4	12
02	Farmácia	4	12
03	Nutrição	4	12
04	Psicologia	4	12
05	Serviço Social	4	12

**1.2** Os/As candidatos/as concorrentes para o sistema de cotas nas vagas destinadas às pessoas afrodescendentes e pessoas indígenas, habilitados/as para a Etapa de Análise Curricular, passarão por uma Comissão de Heteroidentificação, designada pela Pró-Reitoria de PósGraduação e Pesquisa (PROPEP/UFAL), com vistas a confirmar ou não a veracidade da autodeclaração, conforme prescreve o subitem 12.4 do Edital nº 02, 2019 – PROPEP/UFAL.

**1.3** Conforme regulamentado no subitem 12.5 do Edital nº 02/2019 – PROPEP/UFAL, em caso de empate na classificação dos candidatos submetidos à Prova Objetiva, foram observados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- idade mais elevada do/a candidato/a (dia, mês e ano).

**1.4** Os/as convocados/as para as etapas de Análise Curricular estão indicados no Resultado Final da Prova Objetiva, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), em **02/12/2019**.

**2 SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR:**

**2.1** As documentações deverão ser entregues seguindo rigorosamente os procedimentos descritos no item 13 do Edital nº 02/2019 – PROPEP/UFAL, assim como nos Anexos do citado Edital.

- 2.2** Os envelopes com os títulos devem ser entregues exclusivamente nos dias **09/12/2019** e **10/12/2019**, no horário das 8h00 às 12h00, na Sala da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/UFAL, situado no Centro de Apoio à Pesquisa no HUPAA/UFAL, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins, CEP: 57061-960, Maceió/AL.
- 2.3** Serão aceitas também documentações entregues pelos Correios, exclusivamente por meio de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), desde que a data de postagem seja até **10/12/2019**. A COREMU/UFAL não se responsabiliza por documentação entregue após o prazo dos candidatos/as que optem por esta modalidade de envio
- 2.4** O período especificado no subitem 2.2 desta convocação será obedecido rigorosamente pela Coordenação do Curso. Não serão recebidos envelopes fora deste período, sob qualquer alegação.
- 2.5** As informações relativas à etapa de Análise Curricular, com a discriminação dos prazos, procedimentos e quadro de pontuação, assim como informações sobre o resultado preliminar, interposição de recurso e resultado final dessa etapa encontram-se discriminadas no Edital nº 02/2019-PROPEP/UFAL.

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 3.1 As vagas finais referentes ao sistema de cotas serão distribuídas através de sorteio, considerando o previsto no item 1.1 deste Edital.**
- 3.2** Faz parte desta Convocação o Resultado Final da Prova Objetiva, publicado no dia **02/12/2019** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, indicando os/as candidatos/as convocados/as para a etapa de Análise Curricular, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento, assim como do Edital de abertura do Processo Seletivo (Edital nº 02/2019 – PROPEP/UFAL).

Maceió/AL, 02 de dezembro de 2019.

**PROFª DRª ELIZABETH MOURA SOARES DE SOUZA**  
Coordenadora da COREMU/UFAL

**PROFª DRª SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS**  
Gerência de Ensino do HUPAA/UFAL

**PROFª. DRª. MARIA VIRGÍNIA BORGES AMARAL**  
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG - PROPEP/UFAL

**PROF. DR. ALEJANDRO CESAR FRERY ORGAMBIDE**  
Pró- reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - ROPEP/UFAL